



DECRETO Nº 39.425, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 179.665,39 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 179.665,39 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes 'Secretaria Municipal de Assistência Social' and 'Secretaria Municipal de Meio Ambiente'.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 179.665,39

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1724990103 - Convênio SEAB nº 373/2022 - Cozinha Comunitária no valor de R\$ 35.926,01, 2422990104 - Convênio SEAB nº 373/2022 - Cozinha Comunitária no valor de R\$ 143.739,38 da fonte 1953 - Convênio SEAB nº 373/2022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Material de Consumo para a Cozinha Comunitária nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 39.426, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 26.099.100,00 (vinte e seis milhões, noventa e nove mil e cem reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 26.099.100,00 (vinte e seis milhões, noventa e nove mil e cem reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes 'Secretaria Municipal de Meio Ambiente', 'Secretaria Municipal de Assistência Social', and 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Os principais sintomas do Coronavírus são:

FEBRE + TOSSE ou DIFICULDADE PARA RESPIRAR



Continuação Decreto nº 39.426

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes 'Secretaria Municipal de Meio Ambiente', 'Secretaria Municipal de Cultura e Turismo', 'Secretaria Municipal de Assistência Social', 'Secretaria Municipal de Saúde', and 'Secretaria Municipal de Educação'.



Continuação Decreto nº 39.426

Table with columns: Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes 'Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento', 'Secretaria Municipal de Cultura e Turismo', 'Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes', and 'Secretaria Municipal de Segurança Pública'.

Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002